

PORTARIA CONJUNTA Nº 03, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Designa representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho destinado a viabilizar o acesso de bases de dados compartilhadas entre as Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros.

Os Presidentes da Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - Atricon e do Instituto Rui Barbosa - IRB, no uso das atribuições e prerrogativas que lhes conferem seus respectivos Estatutos Sociais,

CONSIDERANDO o Acordo de Cooperação Técnica formalizado pela Atricon, pelo IRB e pelos Tribunais de Contas brasileiros, que instituiu a Rede Nacional de Informações Estratégicas para o Controle Externo – Rede InfoContas –, por meio da qual se dá a articulação e o intercâmbio de informações e de conhecimentos entre os Tribunais, com vistas a ampliar a eficiência e a efetividade das ações de controle externo;

CONSIDERANDO que as ações e processos internos desempenhados no âmbito da Rede InfoContas requerem aprimoramento contínuo, uma vez que as soluções para questões sensíveis de tecnologia da informação costumam exigir respostas céleres e inovadoras;

RESOLVEM:

Art. 1º Indicar os seguintes representantes da Rede InfoContas para compor Grupo de Trabalho (GT) destinado a viabilizar o acesso de bases de dados compartilhadas entre as Unidades de Informações Estratégicas dos Tribunais de Contas brasileiros.

Parágrafo único. As entregas dos trabalhos ocorrerão conforme cronograma a ser definido pelo GT e, posteriormente, homologado pela Coordenação da Rede InfoContas, tendo sua conclusão prevista até 31/12/2023.

- Augusto Gonçalves de Sousa (TCE-BA) Coordenador
- Carlos Fernando das Chagas (TCM-RJ) Coordenador
- Helder do Nascimento Moraes (TCM-PA) Coordenador
- Alessandro Marinho de Albuquerque (TCE-SC)
- Ana Carolina Ribeiro de Moraes Paulo (TCE-TO)
- Anderson Nepomuceno (TCE-AM)

- Claudia Maria Bernardelli Massablik Lomonaco (TCM-SP)
- Daniel Vieira Leal (TCE-MG)
- Dilson Ferreira da Cruz Júnior (TCM-SP)
- Eduardo Lima (TCE-RN)
- Gustavo Tibério Danuniação (TCE-PE)
- Henrique Lima Quites (TCE-MG)
- Jenner Maciejewsky Rocha (TCE-PA)
- Jonathan Aldori Alves de Oliveira (TCE-MS)
- Jonathas Coutinho da Silva (TCE-RR)
- Lilian Santiago Leite (TCE-AL)
- Luciano Nova (TCE-PB)
- Luis Gustavo de Aquino Carvalho (TCDF)
- Marivaldo Felipe (TCE-RO)
- Oslí Adriel de Melo Setúbal (TCE-TO)
- Pedro Silva Neto (TCE-SE)
- Teotônio Barbosa de Santana (TCM-BA)
- Tiago Malveira Cavalcante (TCE-CE)
- Tiago Marafante Lins De Souza (TCU)
- Wellington Souza Amaral (TCE-RJ)
- William Vieira (TCE-PR)
- Willo Herbert Pontes Pinheiro (TCE-PB)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Assinado eletronicamente por:
Edilberto Carlos Pontes Lima
CPF: ***.735.083-**
Data: 12/07/2023 16:08:29 -03:00

Conselheiro Cezar Miola,

Presidente da Atricon.

Conselheiro Edilberto Carlos Pontes Lima,

Presidente do Instituto Rui Barbosa.

Esse documento foi assinado por Edilberto Carlos Pontes Lima. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://portal.wesign.com.br/validate/B6QAB-2D3FL-ZWCTP-YFL42>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: B6QAB-2D3FL-ZWCTP-YFL42

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Edilberto Carlos Pontes Lima (CPF ***.735.083-**) em 12/07/2023 16:08 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
177.25.121.116	Lat: -3,730401 Long: -38,525109
	Precisão: 21 (metros)
Autenticação	pon*****@uol.com.br (Verificado)
Login	
P0+LRSCCCOTgxYHXeacNCFYCAuZ1ZUMMI/eleUwy7R4=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://portal.wesign.com.br/validate/B6QAB-2D3FL-ZWCTP-YFL42>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://portal.wesign.com.br/validate>